

## DO TRABALHO HUMANO AO TRABALHO ALGORITMO: OS NOVOS DESAFIOS DO DIREITO DO TRABALHO COM A SOBERANIA DIGITAL

Joice Alves Dias Borges<sup>1</sup>, Djamiro Ferreira Acipreste Sobrinho<sup>2</sup>

**Resumo:** O Brasil, marcado historicamente pelo trabalho escravista, avança na implementação da Inteligência Artificial Soberana (IA Soberana) por meio do Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA), sob o argumento de fortalecimento cibernético e autonomia nacional. Essa nova fronteira tecnológica introduz agentes digitais autônomos capazes de substituir a força de trabalho humana, transformando as relações laborais. Questiona-se de que forma a IA Soberana pode contribuir para a precarização e transformação das relações de trabalho no Brasil. Parte-se da hipótese de que, sem limites jurídicos adequados, sua ascensão tende a ampliar a desproteção e comprometer a dignidade laboral. O estudo, de abordagem qualitativa e natureza bibliográfica, fundamenta-se em autores que discutem a relação entre inteligência artificial e precarização do trabalho, além de relatórios e matérias jornalísticas sobre a implantação da IA Soberana. A análise demonstra que a IA redefine o trabalho humano ao transferir tarefas cognitivas e operacionais para sistemas digitais autônomos, reduzindo a necessidade de mão de obra e alterando a natureza da atividade humana. Essa dinâmica gera duas tendências: de um lado, o aumento da produtividade e a possibilidade de redução de esforço físico e mental; de outro, a precarização estrutural, caracterizada pela ampliação da terceirização, da informalidade e da insegurança. A ausência de regulação trabalhista específica agrava o quadro, pois decisões automatizadas — como metas, avaliações e desligamentos — carecem de responsabilidade jurídica definida. Conclui-se que a IA Soberana transforma o trabalho humano ao mesmo tempo em que o fragiliza, sendo

---

<sup>1</sup> Jornalista, graduada pela Universidade Federal do Cariri - UFCA, acadêmica de Direito pela Universidade Regional do Cariri - URCA, membra do Laboratório de análise de conflito constitucional socioeconômico - LACÔNICO/URCA, vinculada à linha 3 - Aparelhos Ideológicos de Estado, Aparelhos Privados de Hegemonia empresarial e Poder Legislativo como partícipes nos conflitos constitucionais socioeconômicos. [joice.borges@urca.br](mailto:joice.borges@urca.br)

<sup>2</sup> Professor do Departamento de Direito, pesquisador-coordenador do Laboratório de análise de conflito constitucional socioeconômico – LACÔNICO/URCA, pesquisador do Grupo de estudos de pesquisas em Direitos humanos fundamentais – GEDHUF/URCA, pesquisador do Grupo de Análise de Políticas Públicas Intersetorial – GAPPI/UFRN. [djamiro.acipreste@urca.br](mailto:djamiro.acipreste@urca.br)

**X SEMANA UNIVERSITÁRIA DA URCA**  
**XXVIII SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA URCA**  
10 a 14 de NOVEMBRO de 2025

*Tema: "UNIVERSIDADE E SOCIEDADE NA AGENDA 2030"*

aplicada sob uma lógica produtivista que prioriza eficiência e substituição, e não complementação. Assim, em vez de promover redistribuição do tempo e valorização humana, intensifica a competitividade e a vulnerabilidade social. Exige-se, portanto, uma resposta regulatória urgente do Direito do Trabalho, voltada à proteção da dignidade, da justiça social e do valor humano no contexto digital.

**Palavras-chave:** Relação de trabalho. Precarização. Mundo do trabalho. Inteligência Artificial Soberana. Trabalho algoritmo.

**Agradecimentos:** Agradeço à Universidade Regional do Cariri (URCA), por meio da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PRPGP), pelo incentivo à pesquisa como força para a aprendizagem e formação político-social dos discentes da instituição. Em especial, ao LACÔNICO/URCA, pelo acolhimento acadêmico e imensurável estímulo.